INDICAÇÃO N° 64/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz,** que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Aplicar a LEI Nº 1.388, DE 10 DE JUNHO DE 2013 (Cria o Conselho Municipal da Juventude, CMJ), procedendo com a nomeação dos membros e iminente inicios dos trabalhos.

Justificativa: nota-se que este conselho não está em sua plena atividade (ou não se tem conhecimento da mesma), e pede-se que se inicie.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 28 de julho de 2023.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador